UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 78/92

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estaturárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 4.044/92-11- Departamento Materno Infantil do CBM;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente; e

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por maioria, do Plenário da Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas nas Resoluções nºs. 10/83 e 32/92, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar no Departamento Materno Infantil do Centro Biomédico da UFES, para preenchimento de duas (02) vagas na área de Pediatria, em regime de trabalho de vinte (20) horas e sob o regime da Legislação em Vigor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE DEZEMBRO DE 1992

ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE